



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO:

Proprietários: Prefeitura Municipal de São Vendelino-RS.

Endereço: Rua Celestino Schneider, Nº 54, Bairro Centro, São Vendelino-RS.

Tipo de Obra: Execução de lahe de concreto armado, tipo RADIER, junto a cabeceira LESTE da Ponte Baixa, Bairro Recanto do Paraíso, bem como intervenção junto a face da contenção de GABIÕES para evitar erosão.

Endereço da obra: Ponte Baixa Recanto do Paraíso, Bairro Recanto do Paraíso, Município de São Vendelino.

Responsável Técnico:

Eng. Civil Everson Sergio Kerbes

2 GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais a serem utilizados, bem como as técnicas construtivas a serem empregadas para a execução dos serviços de pavimentação em concreto armado da cabeceira da Ponte Baixa, Bairro Recanto do Paraíso.

3 INTRODUÇÃO

Resumidamente as intervenções previstas tem por objetivo promover solução definitiva para os problemas de danos a cabaceira da ponte ocasionado nas enxurradas do Arroio Forromeco.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

4 DIMENSÕES DA ÁREA QUE SOFRERÁ INTERVENÇÕES

As intervenções, em sua grande maioria, concentrarão na cabeceira LESTE da ponte. Possuirá 11m (onze metros) de comprimento e 8m (oito metros) de largura.

5 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 ESCAVAÇÃO VERTICAL

5.1.1 DEFINIÇÃO

A escavação tem por finalidade remover o solo da camada superior por ser solo inadequado a resistir os esforços provenientes da utilização da via

5.1.2 MATERIAIS

Nesta etapa construtiva não serão empregados novos materiais, somente equipamentos.

5.1.3 EQUIPAMENTOS

Como equipamentos deverão ser utilizados escavadeira hidráulica e caminhão basculante para o transporte até bota fora.

5.1.4 EXECUÇÃO

Esta prevista a remoção de uma camada de solo inadequado de 40cm (quarenta centímetros) de espessura, 11,0m (onze metros) de comprimento e 8,0m (oito metros) de largura, junto a cabeceira LESTE da Ponte Baixa da Piedade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

5.1.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas. As áreas deverão apresentarem-se totalmente limpas, sem poeira.

5.1.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de escavação serão medidos em metros quadrados efetivamente aplicados executados, áreas limpas e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

5.2 BASE DE RACHÃO

5.2.1 DEFINIÇÃO

A base de rachão tem por finalidade dar suporte/estrutura para o radier, laje de concreto por onde transitarão os veículos.

5.2.2 MATERIAIS

Nesta etapa construtiva será utilizado base de macadame, rachão de basalto britado e base de brita graduada.

5.2.3 EQUIPAMENTOS

Como equipamentos nesta etapa será utilizado retroescavadeira para o espalhamento do material e compactador de solo a percussão.

5.2.4 EXECUÇÃO

O rachão deverá ser devidamente nivelado em uma camada uniforme de 15cm de espessura. Sobre a camada de rachão deverá ser aplicada uma camada de 5cm de base de brita graduada com a finalidade de travamento do rachão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

As espessuras das camadas, 15cm de rachão e 5cm de base de brita graduada deverão ser medidas com o material compactado.

5.2.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

5.2.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O rachão e a base de brita graduada será medida em metros quadrados efetivamente executados e aceitos em uma única etapa.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

6 CONSTRUÇÕES – LAJE DE CONCRETO ARMADO

TIPO RADIER

6.1 DEFINIÇÃO

O radier, laje de concreto armado tem por objetivo promover acabamento nivelado a via, proporcionando qualidade e conforto ao tráfego de veículos

A laje de concreto armado visa ainda proporcionar solução definitiva aos danos recorrentes a cabeceira da ponte nos eventos climáticos tipo enxurrada que ocasionam transtorno a nossa cidade por se localizar no vale do Rio Caí, pé da serra onde as águas chegam com muita energia ocasionando destruição e transtorno, impedindo a trasposição do Arroio bem como acarretando a necessidade de intervenções frequentes.

6.2 MATERIAIS

Para a execução do radier será utilizado concreto usinado com resistência característica a compressão de 30 Mega Pascal (FCK=30Mpa). Tela, malha de aço



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

eletrosoldada tipo Q-138, a qual possui espaçamento em ambos os sentidos de 10cm X 10cm, e diâmetro do fio de aço de 4,5mm.

6.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todas as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução da atividade, bem como régua metálica, tábuas de madeira para contenção lateral, prego, martelo, arame recozido, entre outros.

6.4 DIMENSÕES/CARACTERÍSTICAS

A espessura da camada de concreto do radier deverá ter espessura mínima de 20cm (vinte centímetros).

A malha deverá ser colocada em 2 (duas) camadas, camada inferior e camada superior, utilizando-se painéis de tela eletrosoldada de gomos 10cm X 10cm, com diâmetro do fio de aço de 4,5mm.

A separação da tela inferior da tela superior deverá ser garantida com a utilização de carangueijos.

6.5 EXECUÇÃO

A execução deverá observar boa técnica construtiva, perfeito nivelamento, sem pontos altos que possam comprometer o conforto dos ocupantes dos veículos que trafegarão pela via.

O concreto deverá ser reguado de forma que apresente superfície bem lisa

6.6 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

6.7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

7 PROTEÇÃO EM CONCRETO PARA OS GABIÕES

7.1 DEFINIÇÃO

a proteção dos gabiões com a utilização de concreto simples, tem por objetivo proteger a face inicial da cortina de gabiões, visa evitar que a água entre por debaixo da cortina de gabiões e ocasione erosão comprometendo a integridade e características de contenção deste elemento.

7.2 MATERIAIS

Para a execução da atividade somente será utilizado concreto usinado bombeado, com FCK=30Mpa

7.3 EQUIPAMENTOS

Para a execução da atividade deverão ser utilizados todos as ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita e correta execução sendo indispensável caminhão betoneira com bomba lança (tipo girafa)..

7.4 EXECUÇÃO

O concreto será lançado na borda a montante da cortina de gabiões. Deverá ser lançado diretamente da bomba sobre a borda dos gabiões evitando com isso que a água percole por debaixo dos gabiões ocasionando erosão da camada de base.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

7.5 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas bem como executados observando boas técnicas construtivas.

Os locais deverão serem entregues livre de qualquer detrito, calça, restos de materiais e embalagens.

7.6 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

8 FOTOGRAFIA DO LOCAL DA INTERVENÇÃO DO RADIER NA CABECEIRA DA PONTE





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

9 FOTOGRAFIA DO LOCAL DA INTERVENÇÃO DA PROTEÇÃO DOS GABIÕES





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

10 ALTERAÇÕES AO PROJETO

É de inteira responsabilidade de o construtor cumprir fielmente com os projetos e Memorial Descritivo. Qualquer alteração efetuada sem o consentimento da municipalidade isenta a mesma de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na obra ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto a Secretaria de Planejamento.

11 NORMAS DE SEGURANÇA

O construtor deverá observar os preceitos normativos conforme NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's, segurança em andaimes, NR-35, no que refere-se a trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros), e NR-10, no que tange a Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, de todos os operários e colaboradores. É de inteira responsabilidade da construtora qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução desta praça, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.

12 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada limpeza de toda a área bem como as áreas limítrofes (redondezas). Deverá ser recolhido todos os detritos, calça, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção.

Posteriormente deverá ser solicitada pelo construtor a vistoria de conclusão e Certidão de Conclusão a qual será emitida pelo setor de engenharia e/ou obras da municipalidade.

São Vendelino-RS, 01 de junho de 2025.

Responsável Técnico: _____
Engenheiro Civil Everson Se0rgio Kerbes
CREA-RS 124.62

Proprietário: _____
RÉGIS PAULO FRITZEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO